



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO PREVENÇÃO QUE RENDE PRÊMIOS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.039887/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.
Endereço: RIO GRANDE Número: 752
Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04018-002
CNPJ/MF nº: 00.382.468/0001-98

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/03/2025 a 02/06/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/03/2025 a 29/05/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
Serão promovidos **todos os produtos da linha Colgate Total e as escovas de dente SlimSoft Charcoal**, produzidos pela empresa Promotora, constantes no anexo I deste regulamento.

Fica previamente estabelecido que para os **packs promocionais** será sempre considerada a quantidade de produtos que compõem o pack, para fins de participação nesta Promoção.

Poderão participar nesta promoção todos os consumidores, **pessoas físicas**, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional, que adquirirem ao menos 1 (um) produto promocionado em qualquer loja de atacado, varejo ou e-commerce do território nacional, no período de **01.03.2025 a 29.05.2025**.

Para efetivar a participação, o consumidor deverá, no mesmo período, se inscrever na promoção, pelo site www.promocolgate.com.br, informando, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais: *nome completo, endereço completo, CPF, e-mail, data de nascimento e telefone celular com DDD*, e ainda deverá criar uma senha de acesso, dar o aceite neste Regulamento e na Política de Privacidade.

A qualquer tempo, durante o período de participação na promoção, o participante já inscrito poderá cadastrar os produtos promocionados adquiridos, informando, no mesmo site, em ambiente logado, os seguintes dados: *Produto adquirido e quantidade, número do CNPJ do estabelecimento onde os adquiriu, número da nota/cupom fiscal e data da compra*. O participante deverá, obrigatoriamente, efetuar o "upload" da fotografia do comprovante fiscal de compra correspondente, com, no máximo 9MB, nos formatos JPEG, JPG, PDF ou PNG.

Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Cupom Fiscal, os números do seu comprovante fiscal são: COO e ECF, que são os números do cupom fiscal e do emissor de cupom fiscal, respectivamente.

Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Cupom Fiscal eletrônico – SAT, os números do seu comprovante fiscal são: número do Extrato e número do SAT.

Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Nota Fiscal - DANFE, o número do seu comprovante fiscal é: número do DANFE e número da série.

Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, o número do seu comprovante fiscal é: número da NFC-e e o número da série.

O consumidor deverá guardar consigo **todas as Notas/Cupons Fiscais** cadastrados nesta Promoção. O consumidor sorteado poderá perder o direito ao prêmio se deixar de apresentar **todas as Notas/Cupons Fiscais originais** cadastradas sob seu CPF durante o período da Promoção.

A empresa Promotora poderá, a qualquer tempo, verificar as participações e as compras realizadas pelos participantes, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude.

Para cada cadastro válido de 1 (um) produto participante, desde que atendidas as demais condições aqui estabelecidas, o consumidor fará jus a **1 (um) Número da Sorte, composto por número de ordem e série, com o qual concorrerá nos sorteios semanais, mensais e final**, de acordo com o período de sua participação.

Exemplo 1: Compra de 2 (dois) produtos promocionados = 2 (dois) Números da Sorte.

Exemplo 2: Compra de 3 (três) produtos promocionados = 3 (três) Números da Sorte.

Exemplo 3: Compra de 6 (seis) produtos promocionados = 6 (seis) Números da Sorte.

Cada consumidor poderá cadastrar, em seu nome e CPF, o limite de 50 (cinquenta) produtos participantes, durante todo o período da promoção, cujo controle será feito pelo CPF do participante.

Cada nota/cupom fiscal, identificadora da compra, só será aceita para cadastramento uma única vez. Tentativas posteriores serão bloqueadas.

Fica estabelecido que o comprovante fiscal de compra emitido com a indicação de CPF do adquirente, deverá obrigatoriamente ser cadastrado pelo portador do CPF nele constante.

O cumprimento das condições previstas neste Regulamento permite a inscrição do interessado nesta promoção.

Independentemente da quantidade de participações, cada consumidor, controlado pelo seu CPF, pode ser contemplado uma única vez nos sorteios semanais e nos sorteios mensais; sem prejuízo de sua participação no sorteio final.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes e pelo cadastramento dos produtos promocionais que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção aqui previstas.

Os Participantes concorrerão aos prêmios desta promoção, conforme quadro abaixo:

QUADRO I – SORTEIO SEMANAL

Sorteio Semanal	Período de participação	Data da extração	Data da apuração	Qtide. Ganhadores – Escova de dente elétrica	Qtide. Ganhadores – Cartão virtual
1	01.03.2025 a 06.03.2025	08.03.2025	10.03.2025	6	6
2	01.03.2025 a 13.03.2025	15.03.2025	17.03.2025	7	7
3	01.03.2025 a 20.03.2025	22.03.2025	24.03.2025	7	7
4	01.03.2025 a 27.03.2025	29.03.2025	31.03.2025	7	7
5	01.03.2025 a 03.04.2025	05.04.2025	07.04.2025	7	7
6	01.03.2025 a 10.04.2025	12.04.2025	14.04.2025	7	7
7	01.03.2025 a 17.04.2025	19.04.2025	22.04.2025	7	7
8	01.03.2025 a 24.04.2025	26.04.2025	28.04.2025	7	7
9	01.03.2025 a 01.05.2025	03.05.2025	05.05.2025	7	7
10	01.03.2025 a 08.05.2025	10.05.2025	12.05.2025	7	7
11	01.03.2025 a 15.05.2025	17.05.2025	19.05.2025	7	7
12	01.03.2025 a 22.05.2025	24.05.2025	26.05.2025	7	7
13	01.03.2025 a 29.05.2025	31.05.2025	02.06.2025	7	7

QUADRO II - SORTEIO MENSAL

Sorteio Mensal	Período de participação	Data da extração	Data da apuração	Qtide, ganhadores - Veículo elétrico
14	01.03.2025 a 27.03.2025	29.03.2025	31.03.2025	1
15	01.03.2025 a 01.05.2025	03.05.2025	05.05.2025	1
16	01.03.2025 a 29.05.2025	31.05.2025	02.06.2025	1

QUADRO III - SORTEIO FINAL

Sorteio	Período de participação	Data da extração	Data da apuração	Qtide. Ganhadores – Certificado de Ouro
FINAL	01.03.2025 a 29.05.2025	31.05.2025	02.06.2025	1

Os Números da Sorte poderão ser consultados pelos participantes no site www.promocolgate.com.br, desde que todos os critérios e condições de participação sejam cumpridos pelo participante.

A apuração do contemplado no sorteio ocorrerá nos dias indicados, na empresa Fenix Systems Tecnologia em Processamento de

Serão ofertados a seguinte quantidade de prêmios nesta Promoção:

- Prêmio Semanal

- 90 (noventa) Escovas de dente Elétricas Philips Colgate, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Totalizando na promoção R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

- 90 (noventa) Cartões virtuais, sem direito a saque, carregado com o valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais). Totalizando na promoção R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

- Prêmio Mensal

- 3 (três) Carros Elétricos BYD, modelo Dolphin Mini 24/25, no valor unitário de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Totalizando na promoção R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Os veículos serão entregues emplacados, licenciados e com IPVA e seguro obrigatório quitados para a ano da entrega.

- Prêmio Final

- 1 (um) certificado de ouro no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais).

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/03/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 06/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
6	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.200,00	0	99	1
6	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	6.000,00	0	99	2

DATA: 17/03/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 13/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 24/03/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 20/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem

7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 31/03/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 27/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 31/03/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 27/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Carro Elétrico BYD, modelo Dolphin Mini 24/25, entregue emplacado, licenciado e com IPVA e seguro obrigatório quitados para a ano da entrega.	120.000,00	120.000,00	0	99	1

DATA: 07/04/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 03/04/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 14/04/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 10/04/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 22/04/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 17/04/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon
MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340
LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 28/04/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 24/04/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 26/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 05/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 01/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 03/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 05/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 01/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 03/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Carro Elétrico BYD, modelo Dolphin Mini 24/25, entregue emplacado, licenciado e com IPVA e seguro obrigatório quitados para a ano da entrega.	120.000,00	120.000,00	0	99	1

DATA: 12/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 08/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 10/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1

7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2
---	--	----------	----------	---	----	---

DATA: 19/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 15/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 17/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 26/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 22/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 24/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 02/06/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 29/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 31/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	Escovas de dente Elétricas Philips Colgate.	200,00	1.400,00	0	99	1
7	Cartões virtuais, sem direito a saque.	1.000,00	7.000,00	0	99	2

DATA: 02/06/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 29/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 31/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09111-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Fenix Systems

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Carro Elétrico BYD, modelo Dolphin Mini 24/25, entregue emplacado, licenciado e com IPVA e seguro obrigatório quitados para a ano da entrega.	120.000,00	120.000,00	0	99	1

DATA: 02/06/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 29/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 31/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Giovanni Battista Pirelli NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: Cj. 612, sl B BAIRRO: Vila Homero Thon

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	500.000,00	500.000,00	0	99	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
184	968.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

- Sorteio Semanal

Para a identificação do Número da Sorte vencedor, em cada um dos **sorteios de 1 a 13**, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, citados no quadro acima, aplicando-se a seguinte regra:

- Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das **unidades simples** dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, acima indicada, lidos de cima para baixo.
- Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos das **dezenas simples** do primeiro e segundo prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.
- Além do Número da Sorte base, serão contemplados com a **escova de dente elétrica** os portadores dos Números de Ordem **distribuídos imediatamente inferiores ao número base**, na mesma série, até se chegar na quantidade indicada no Quadro I acima.
- E ainda, serão contemplados com o prêmio **cartão virtual**, os portadores dos Números de Ordem **distribuídos imediatamente inferiores ao último número acima**, na mesma série, nas quantidades indicadas no Quadro I acima.
- Se no uso desta regra, se atingir o número de ordem 00.000, fica estabelecido que o próximo será o número de ordem 99.999.

- Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	2	7	5	4	2
2º prêmio	4	9	3	9	3
3º prêmio	0	3	3	3	5
4º prêmio	8	1	7	8	4
5º prêmio	6	2	4	5	3

Exemplo Sorteio 1 - Serão contemplados:

- Escova de dente elétrica: os portadores dos Números da Sorte: **49.23543 a 49.23538**.

- Cartão virtual, carregado com o valor de R\$ 1.000,00: os portadores dos Números da Sorte **49.23537 a 49.23532**.

- Sorteio Mensal

Para a identificação do Número da Sorte vencedor, nos **sorteios mensais** serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios das extrações da Loteria Federal, citadas no quadro acima, aplicando-se a seguinte regra:

- Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das **dezenas simples** dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.
- Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos das **centenas simples** do primeiro e segundo prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

- Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	2	7	5	4	2
2º prêmio	4	9	3	9	3
3º prêmio	0	3	3	3	5
4º prêmio	8	1	7	8	4
5º prêmio	6	2	4	5	3

Exemplo: será contemplado o portador do Número da Sorte **53.49385**.

- Sorteio Final:

Para a identificação do Número da Sorte vencedor, no **sorteio final**, serão considerados os 5 (cinco) primeiros prêmios das extrações da Loteria Federal, citadas no quadro acima, aplicando-se a seguinte regra:

- Para determinação do número de ordem serão utilizados os algarismos das **centenas simples** dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de baixo para cima.
- Para determinação do número de série, serão utilizados os algarismos da **unidade de milhar** do primeiro e segundo prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

- Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	2	7	5	4	2
2º prêmio	4	9	3	9	3
3º prêmio	0	3	3	3	5
4º prêmio	8	1	7	8	4
5º prêmio	6	2	4	5	3

- Exemplo: será contemplado o portador do Número da Sorte: **79.53374**.

Na hipótese do número de ordem base, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído na série indicada, será considerado contemplado o número de ordem imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem imediatamente inferior; e assim sucessivamente, até que se obtenha um número válido.

Na hipótese de não haver números da sorte suficientes na série indicada para identificar todos os ganhadores, a regra acima se aplicará na série imediatamente anterior, começando do Número da Sorte base, para a obtenção dos demais contemplados. Caso na aplicação desta regra, se atinja a série 00, fica determinado que a anterior é a série 99.

Na hipótese de não haver números de ordem na série determinada, esta regra se aplicará na série imediatamente anterior; ficando determinado que, se no uso desta regra, se atingir a série 00, a anterior será a série 99.

Caso a extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários da empresa Promotora, bem como das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item "Forma de Apuração".

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica, e/ou mensagem via WhatsApp e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no cadastro.

A empresa Promotora fará 3 (três) tentativas de contato com os contemplados considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone, e-mail e/ou mensagem via WhatsApp (não obrigatoriamente nesta ordem).

O nome e número da sorte do ganhador será divulgado no site da promoção tão logo a confirmação de contemplação seja concluída pela auditoria e ficará disponibilizado para consulta por, no mínimo, 30 (trinta) dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para que o consumidor contemplado receba o prêmio a que faz jus, é imprescindível a apresentação da nota/cupom fiscal que gerou a contemplação, ou até mesmo todas as notas fiscais cadastradas incluindo aquelas que não correspondem ao número da sorte sorteado, a critério da Promotora, bem como o envio digitalizado da documentação (documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência), para confirmação dos dados cadastrados. Caso o consumidor não apresente a nota/cupom e os documentos, o mesmo será desclassificado.

A Nota/Cupom Fiscal de compra dos produtos deverão encontrar-se íntegras, sem rasuras e inteiras, com informações claras contendo o nome da loja, produtos adquiridos e imagem do rodapé do documento para confirmar a veracidade no site dos órgãos competentes; sendo que o não atendimento a este requisito implicará na desclassificação do participante.

A simples apresentação da Nota/Cupom Fiscal não garante a regularidade de participação, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

O prêmio será entregue pela Promotora ao contemplado, em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, no endereço indicado por ele.

Neste momento, o ganhador deverá firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

O prêmio "veículo elétrico" será entregue na concessionária mais próxima da residência do contemplado.

E o prêmio "cartão virtual", após a validação da participação, o contemplado receberá um SMS com um link para ativar o cartão virtual.

Caso o contemplado se recuse a apresentar os documentos elencados acima no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do efetivo contato, ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes em caso de dúvidas poderão entrar em contato com a Promotora por meio do fale conosco (faleconosco@promocolgate.com.br) e pela Central: 0800 042 0917, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 09hs às 18hs.

A promoção será divulgada através de material de ponto de venda, e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

Os contemplados poderão, prévia e expressamente autorizar, mediante Termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, **para divulgação da presente promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do Termo, conforme disposto no item XXVI do Anexo II da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora, e persistindo-as, submetidas à SPA-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.promocolgate.com.br.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de participações regulares, de pessoas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas; i) compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de chances nos sorteios; ii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias); iii) qualquer tipo de tentativa de burlar ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.

Visando a comprovação de regularidade, o consumidor deverá guardar consigo **todas** as **notas/cupons fiscais** dos produtos promocionados cadastrados que, sob a suspeita de fraude, poderão ser questionadas pela Promotora. O consumidor sorteado poderá perder, a critério da Promotora, o direito ao prêmio se deixar de apresentar **todas** as notas/cupons fiscais sob seu CPF durante o período da promoção, inclusive aquelas que não corresponderem ao Número da Sorte sorteado.

Da mesma forma, não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de Notas/Cupons Fiscais emitidos manualmente ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

Fica, ainda, esclarecido que não serão aceitas notas de estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado no cupom fiscal; presumindo a Promotora que, vez que o estabelecimento está fechado no endereço indicado, esta venda é fictícia. Ao participante ficará o ônus de comprovação da validade da compra cadastrada.

Da mesma forma, não serão aceitas notas de estabelecimentos que não tem operação comercial destinada ao consumidor final, incluindo, mas não se limitando, a distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas, ou, ainda, documentos fiscais de estabelecimentos comerciais cujo CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) não suportam a comercialização e/ou venda de produtos participantes. Se isso for identificado, a participação será imediatamente desclassificada.

Presume, ainda, a Promotora que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes; e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada por este Regulamento e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço e nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Visando preservar a participação do consumidor que, isoladamente e de boa fé, compra os produtos para participar, a Promotora se reserva o direito de bloquear a participação, excluir os Números da sorte porventura atribuídos e impedir novos cadastramentos de consumidor para os quais se possa identificar que, formando um grupo, cadastram notas/cupons fiscais do mesmo ponto de venda (CNPJ), muitas vezes, mas não obrigatoriamente, com o mesmo endereço físico, o mesmo endereço de IP, o mesmo telefone ou o mesmo e-mail/domínio.

A Promotora, neste momento, assume **o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados**, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, não serão vendidas nem cedidas a terceiros a título gratuito.

A Promotora efetuará o tratamento dos dados pessoais dos Participantes com a finalidade específica de administração desta Promoção e eventualmente entrega da premiação, bem como para reforço de mídia publicitária (abrangendo envio de newsletter, e-mails marketing, informações e divulgação de produtos e serviços, além de ações promocionais) e divulgação da própria Promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados.

O Participante poderá solicitar à Promotora, a qualquer tempo, a exclusão de seus dados pessoais, por meio dos canais de atendimento disponíveis. Todavia, caso a solicitação seja efetuada durante a Promoção, ficará ciente de que isso provocará a sua automática exclusão da Promoção. Em ambos os casos, ficarão ressaltadas as hipóteses de tratamento necessárias ao cumprimento de exigências legais.

Exclusivamente **na hipótese de desclassificação** por não apresentação de documentos no prazo solicitado, será permitido à pessoa participante efetuar um novo cadastro na promoção, **desde que dentro do período de participação**.

A fila de análise para validação da regularidade da participação nesta promoção seguirá uma sequência de ordem cronológica, **respeitando a ordem de conclusão do cadastro no hotsite**.

A Promotora (e os parceiros, se houver), prezam pela privacidade e proteção de dados, das Pessoas Naturais contratantes dos serviços ligados à presente promoção – que são titulares de dados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, e utiliza os dados pessoais coletados

somente para fins relacionados à promoção. Ao participar da promoção, o consumidor expressamente concorda com essa operação para os devidos fins.

A Promotora deverá manter as bases de dados pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, de modo a atender eventuais questionamentos e evidenciar a lisura do procedimento da presente promoção. Após o referido período, a Promotora excluirá do seu banco de dados as informações dos consumidores que participaram da promoção, devendo manter em seu poder evidência dessa exclusão.

O participante fica ciente desde já que a participação na Promoção implica no compartilhamento das suas informações como CPF e informações cadastrais com prestadores de serviços contratados pela Promotora, para divulgação do resultado da promoção e eventual entrega do prêmio.

Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e dados informados, com o propósito de formação e atualização de cadastro e divulgação da própria promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e LGPD, sem nenhum ônus para a promotora.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

O armazenamento se dará: por todo o período da Promoção, com a finalidade de garantir a sua execução, cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis, assegurar que a participação se deu de forma integral e adequada; e após o término da Promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de cumprimento de obrigação legal, solicitação ou defesa dos interesses da Promotora perante autoridades administrativas ou judiciais e prevenção a fraude.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

A empresa promotora encaminhará à SPA/MF a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes, CPFs e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 21/02/2025 às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TCO.STY.RAN